



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. Nº.: 428, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **ABRIL**, ao servidor **GILBERTO ANDRE DE CARVALHO ARAUJO**, matrícula funcional nº.: 101.487, referente ao período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal